



# Diário Oficial Eletrônico

## da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 02/2020

Regulamentado pela Resolução nº 002/2020

Pedro Afonso - Estado do Tocantins - 05 de Janeiro de 2022 - ANO III - Edição nº 025

### EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

#### MESA DIRETORA

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS  
Presidente

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CÂMARA CATABRIGA  
1º Secretário

SIPRIANO PEREIRA SOARES  
2º Secretário

JOÃO CARLOS DA SILVA AIRES  
Tesoureiro

#### Sumário

	<i>pg</i>
<i>Atos do Chefe do Poder Legislativo</i>	01

## Atos do Chefe do Poder Legislativo

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso, Estado do Tocantins, CEP 77.710-000.

CONTRATADA: ASCON Serviços LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.489.088/0001-70, com sede na Rua Antônio Primo Lacerda, s/nº, centro, na cidade de Tupirama, Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2022, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO: Câmara Municipal de Pedro Afonso - projeto/atividade: 01.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. Ficha: 12.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo para execução de serviços contábeis para o exercício de financeiro de 2022: Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2022, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. – TO, prestação através do SICAP – Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial; Elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pedro Afonso para ser encaminhado ao Executivo. Análise dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício Financeiro de 2023 e Lei Orçamentária para o Exercício de 2023; Balanço do Exercício de 2022, envio do SICAP – Contábil 7º Remessa.

LOCAL E DATA: Pedro Afonso/TO, 04 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Wallison Breno Alves dos Reis, Presidente, Contratante e Mathaus Rodrigues Bastos, Administrador, Contratado.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: RVASCO – Assessoria em Gestão Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Josino de Moura, s/n, centro, Barra do Ouro/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 32.182.763/0001-97.



Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada nas áreas de licitações e contratos administrativos para acompanhamento e supervisão dos processos licitatórios nas diversas modalidades previstas em lei, bem como atuação como pregoeiro, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: 04 de janeiro de 2022.

Signatários: Wállison Breno Alves dos Reis, Presidente, Contratante e Renato Lopes Vasconcelos, Representante Legal, Contratado.



**Diário Oficial Eletrônico  
da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO**

Câmara Municipal de Pedro Afonso  
Palácio Emiliano Câmara Portilho  
R. Barão do Rio Branco, 170 -  
Pedro Afonso, TO, 77710-000

**Breno Alves**  
Presidente da Câmara Municipal

